INDICAÇÃO Nº 294/2012

Aquisição de trinta cadeiras motorizadas.

SENHOR PRESIDENTE:

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais:

INDICA ao Prefeito Municipal, a aquisição de trinta cadeiras motorizadas.

A solicitação é feita com base em déficit constatado, levando em consideração pessoas com dificuldades de locomoção e que aguardam este benefício, direito este, que, inclusive consta do Estatuto das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais. Ademais, em sua totalidade são munícipes de pouco poder aquisitivo, e que aguardam providências a serem tomadas pelo Poder Público.

Por ser esta uma prioridade, solicitamos a aquisição das referidas cadeiras, em caráter de urgência, o que proporcionará maior independência funcional aos usuários, facilitando seu deslocamento, além de incentivar a integração e a valorização do ser humano, com a consequente melhora na qualidade de vida.

SALA DAS SESSÕES, em 5 de julho, de 2012

ADELAR HOLSBACH